

## Pregão Eletrônico

---

### ▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

#### **DECISÃO DA AUT. COMPETENTE:**

Mantenho a decisão do pregoeiro. D E S P A C H O

Considerando recebimento da decisão do Pregoeiro para apreciar o recurso apresentado pela empresa ARKUS PROPAGANDA LTDA. e após análise da Assessoria jurídica do CFESS, na pessoa do Dr. Vitor Silva Alencar, acatada por essa diretoria, RATIFICO o julgamento do Pregoeiro e NEGÓcio PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa ARKUS PROPAGANDA LTDA à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

Assim, MANTENHO A DECISÃO do Pregoeiro que declarou vencedora do Pregão Eletrônico n.º 1/2018 a empresa CASA DE IDEIAS LTDA EPP.

Em cumprimento ao que determina o item 12.2. do edital, ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 1/2018.

Brasília, 21 de agosto de 2018.

JOSIANE SOARES SANTOS  
Conselho Federal de Serviço Social  
Conselheira Presidente

**Fechar**